

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 25/2020
Processo de Licitação: 25/2020
Data do Processo: 30/04/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CAMINHOS DO MAR, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 2.885,30 M², LOCALIZADO NO BALNEÁRIO ARROIO CORRENTE, MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, OBEDECENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO E BDI, ANEXOS AO EDITAL".

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 6/2020 (Sequência: 6)

Ao(s) 22 de Junho de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 027, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 25/2020, Licitação nº 6/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Na data de 22/06/2020 às 09:00hrs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, o Presidente da COPELI juntamente com seus membros, deram início a reunião no modo de vídeo conferência, e iniciaram os trabalhos de abertura do envelope contendo a Proposta de Preços da única empresa participante habilitada, para análise do critério de aceitabilidade da mesma. Após a análise da proposta de preços pela COPELI, chegou-se a seguinte situação: A empresa participante FÁBIO NASCIMENTO JOSÉ DA SILVA apresentou em sua proposta o valor global proposto de R\$ 225.657,80 (Duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), mas apresentou em sua planilha orçamentária, uma divergência de valores constantes no subitem 1.2.4.2 da planilha, sendo ele: "Quantidade X Valor Unitário = Valor Total" e no somatório dos subitens da planilha. Após análise mais detalhada da planilha orçamentária pela COPELI, a mesma considerou-se como um erro de forma o presente equívoco, classificando a proposta apresentada pela única empresa participante FÁBIO NASCIMENTO JOSÉ DA SILVA, mas, fica intimada em Ata a empresa classificada, para que apresente em 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação da mesma, nova planilha orçamentária corrigida. Sem mais nada a relatar, encerra-se a presente reunião realizada no modo de vídeo conferência. Salienta-se que esta Ata ficará disponível para todos os interessados no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, em www.jaguaruna.sc.gov.br no link "licitações", cabendo aos interessados, verificarem sua publicação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Jaguaruna, 22 de Junho de 2020

COMISSÃO:

Remi Firmino Guedes - - Presidente da Comissão de Licitação
Alan Martins Wensing - - Secretario
Gian Marcos Canella - - Membro
Blanca Correa Rombo Fontana - - Membro
Edna Luiz Teodoro - - Membro